



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **6 de abril de 2015** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 6, respeitante à reunião do dia 20 de março de 2015.

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

2. A Câmara tomou conhecimento da 10ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2015.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 11ª Modificação ao Orçamento da Despesa para 2015.
4. Foi por unanimidade ratificado o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 19-02-2015, que isentou o Centro Social Cultural e Recreativo Arelhense do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de baile.
5. O elenco camarário, por unanimidade, deferiu o requerimento do Grupo de Cicloturismo de Gaeiras, de isenção do pagamento das taxas respeitantes ao licenciamento de passeio de cicloturismo.
6. O executivo municipal, por unanimidade, concedeu apoio financeiro a António José Ribeiro Faria, para cuidados de saúde.
7. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de atribuição de apoio económico para obras de beneficiação da habitação de Maria Albertina Enxuto Gomes Militão.
8. Foi por unanimidade aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016.
9. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a alteração ao Caderno de Encargos do Procedimento por Concurso Público de aquisição de serviços de comunicações. Mais deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal.
10. Foi por unanimidade aprovada a proposta de protocolo a celebrar com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), por forma a garantir o fornecimento de refeições aos alunos dos 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
11. Por unanimidade, a Câmara aprovou o programa conjunto da semana da juventude dos Municípios de Óbidos, Caldas da Rainha e Bombarral.
12. Por maioria, foi deliberado:
  - a) revogar a deliberação tomada em 9 de janeiro de 2015 que aprovou a minuta de contrato referente a cessão da posição contratual em empréstimo bancário, ao abrigo do previsto no artigo 138.º do Código do Procedimento Administrativo;

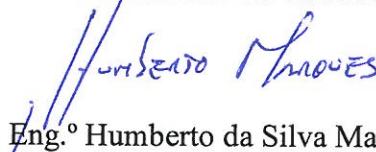


**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

- b) Em substituição desse ato, aprovar a minuta do Contrato de Cessão da Posição Contratual no Contrato de Empréstimo sob a forma de mútuo celebrado para financiamento da 1.ª fase das infraestruturas do Parque Tecnológico, celebrado em 14 de maio de 2009, entre a Óbidos Requalifica – E.E.M. e Barclays Bank PLC, figurando neste contrato como outorgantes o Município de Óbidos, a Óbidos Criativa, E.M., e o BARCLAYS BANK PLC.
- c) enviar a esta minuta para apreciação do Tribunal de Contas no âmbito do processo de fiscalização prévia que corre termos no âmbito do processo n.º 319/2015.
- 13.** O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato referente ao «Fornecimento em contínuo de Refeições Escolares para o Serviço Municipal de Refeições de Óbidos».
- 14.** Na sequência da deliberação de Câmara de 11/3/2014, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, foi deliberado caducar definitivamente a autorização administrativa concedida a António Coito do Carmo, para construção de armazém no lote n.º 11 da Zona Industrial, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado para o efeito.
- 15.** Na sequência da deliberação de Câmara de 17/10/2014, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, foi deliberado caducar definitivamente a autorização administrativa concedida a Capital IT – Investimentos Imobiliários, SA, para construção de moradia com piscina no lote n.º 349 da Praia d’El Rei, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado para o efeito.
- 16.** Foi por unanimidade ratificado o despacho do Vice-presidente da Câmara que deu origem a emissão de certidão com parecer favorável nos termos do artigo 54º da Lei 64/03 de 23/08, tendo em vista o aumento do número de compartes na partilha de prédio rústico.

Óbidos, 7 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara,

  
Eng.º Humberto da Silva Marques